PARECER Nº 062/2025 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2025 autoria do Júnior de Paula, que "Altera a Resolução Nº 039, de 30 de novembro de 2015 que "Regula a concessão de honoraria ou homenagem à pessoa ou entidade no município de Manacapuru"".

RELATOR: Vereador Adonai Monteiro de Souza

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2025 autoria do Júnior de Paula, que "Altera a Resolução Nº 039, de 30 de novembro de 2015 que "Regula a concessão de honoraria ou homenagem à pessoa ou entidade no município de Manacapuru"", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de abril de 2025.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. Adonai Monteiro de Souza
Relator

Raimundo Ferreira Conde
Secretário